

Considerando a proposta desta Reitoria publicada no boletim “Em Cima do Fato” de 14 de novembro de 2007 e sua aceitação pelos servidores técnico-administrativos, conforme ofício SS.Sind. nº 0368, encaminhado pelos seus representantes, em 22 de novembro de 2007, cumpre-nos informar que:

1 – O crédito correspondente ao auxílio-alimentação será disponibilizado no 4º dia útil do mês de dezembro.

2 – A diferença de crédito do mês de novembro, referente à adequação do piso salarial dos servidores técnico-administrativos, especificados em 14 de novembro de 2007, será creditada no próximo dia 20 de dezembro de 2007.

São Paulo, 26 de novembro de 2007.

A Reitoria